

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 009/2017

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 27/02/2017 (segunda-feira) de carnaval e 01/03/2017 (quarta-feira) de cinzas, não havendo expediente na Câmara Municipal de Dores do Rio Preto - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 21 de fevereiro de 2017.



SANDRO ARAÚJO GORINI

PRESIDENTE

